



DECRETO Nº 060/2000

Homologa Resultado do Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 30 do Decreto nº. 041/2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público Municipal realizado em decorrência do Edital nº 005/2000, para o preenchimento de vagas de empregos públicos discriminadas no referido Edital, consoante listagem classificatória constante no Edital nº. 013/2000, publicado no jornal A Tribuna do Povo de Umuarama, em data de 18 de junho de 2000.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2000.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Visto em 28/6/2000.

Atoriz. A. Lima.
OAB. 9454. P₁

Revogado Conforme
N.º 1055
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/6/2000
DE Nº 1055
UMUARAMA, 29/6/2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO